

Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais**Despacho n.º 980/2022 de 26 de maio de 2022**

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, considera-se o evento “Desporto Adaptado: O Pollybat e as Categorias funcionais no desporto para pessoas com deficiência (escolas e clubes)”, a realizar na Escola Básica Integrada dos Arrifes, nos dias 30 de maio (online), 2 e 3 de junho de 2022 (presenciais), com um total de 15 horas, numa organização conjunta da ADCAD – Associação Desportiva do Centro de Apoio à Deficiência; FORBIA – Entidade Formadora da Escola Básica Integrada de Arrifes; FPDD – Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O “Desporto Adaptado” (DA) visa promover a prática regular de atividade física desportiva e do desporto, junto da população com deficiência, na persecução dos princípios da universalidade e da igualdade no acesso de todos os cidadãos ao desporto, sem discriminação. Com a inclusão dos alunos com necessidades educativas (NE) nas escolas de ensino regular urge desenvolver a atividade física adaptada e o desporto adaptado desde o 1º ciclo, quer integrado na disciplina de expressão físico-motora, quer enquanto oferta de enriquecimento curricular por parte das unidades orgânicas da região, ou ainda integrando os clubes desportivos escolares.

Para dar resposta à diversidade de necessidades educativas apresentadas pelos alunos ao nível da atividade física e desportiva, são necessárias estratégias para a identificação dos perfis funcionais e de atividades mais adequadas a cada aluno, bem como ferramentas para a adaptação das mesmas. O Polybat afigura-se como uma modalidade com um enorme potencial para enquadrar atletas com diversos perfis funcionais, nomeadamente crianças e jovens com maiores limitações, sendo possível criar momentos competitivos exploratórios das capacidades dos alunos, proporcionando uma prática de acordo com os seus interesses e expectativas. Para o desenvolvimento da modalidade nos contextos escolar, institucional e associativo é necessário garantir a formação dos professores para o ensino da modalidade e para a organização e arbitragem de competições.

Este evento surge como uma alternativa de carácter formativo, proporcionando uma oferta formativa específica em todas as suas vertentes, constituindo uma ferramenta de apoio para todos os profissionais que desejam incrementar as suas competências técnicas.

O evento conta com a participação de preletores de referência nacional, nas suas áreas de especificidade, cujos objetivos estão centrados na divulgação dos seus saberes teóricos e práticos, imprescindíveis para consolidar saberes, aprofundar atitudes e aumentar a autoconfiança dos professores, com vista a uma verdadeira mudança e atualização nas suas práticas didático-pedagógicas com alunos com necessidades educativas especiais, proporcionando uma verdadeira inclusão na escola. Assim determina-se que:

- Para os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário que comprovem a sua participação com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

18 de maio de 2022. - A Secretária Regional da Educação e Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.